

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²

BDI Geral:

24,88%

ENC. SOC. MENSALISTA:

47,74%

BDI Equipam.:

16,86%

ENC. SOCIAL HORISTA:

85,80%

Bancos:

SINAPI (01/2025) - SETOP (10/2024) - CPOS/CDHU (01/2025) - ORSE (12/2024) - IOPEs (12/2024)

Data:

17/03/2025

- EMOP (02/2025)- SIURB (07/2024) - SCO (01/2025)

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	3,00%
2	Riscos	R	1,27%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%
5	Lucro	L	6,16%
6	Impostos	I	10,15%
6.1	PIS		0,65%
6.2	COFINS		3,00%
6.3	ISSQN		2,00%
6.4	CPRB		4,50%
BDI			24,88%

FONTE:

- Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
- ISS conforme a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997 da Prefeitura Municipal de São Paulo. O valor do CPRB foi considerado baseado na instrução normativa nº 2053, de 6 de Dezembro de 2021, onde desde Dezembro de 2015 o percentual passa a ser 4,5% e não mais 2,0%. Essa recomendação aplica-se para orçamentos de Construção Civil para os
- enquadrados nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0.
A edificação objeto desta composição se enquadra no grupo 412:4120-4/00 - CLINICAS, HOSPITAIS, CONSTRUÇÃO OU REFORMA

NOTAS:

- Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
- É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Saulo Fabrício Lafetá Gonçalves
Arquiteto e Urbanista - CAU A 47.932/2